



Câmara Municipal de Guarapari
Vereador IZAC QUEIROZ
Legislatura 2021-2024

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Economia e Finanças,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guarapari aprovou a Projeto de Lei Complementar 03/2021 que institui o **Programa de Edificações – Pré, no Município de Guarapari.**

CONSIDERANDO que os assuntos que se pretendem abordar junto a essas autoridades, dizem respeito à competência temática desta Douta Comissão Permanente;

CONSIDERANDO ainda, o que o art. 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal estabelece que caiba às Comissões Permanentes "*convocar os Secretários Municipais ou qualquer Servidor Público, para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições*".

Diante do exposto, requeiro à Douta Comissão **que solicite da SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda informações sobre a quantidade de contribuintes que regularizaram suas edificações após a aprovação da lei.**

Certo dos bons préstimos desta Comissão, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
KAMILA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CMG

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 - Ramal 217.
E-mail: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br – Cel: (27) 99509-9658.



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.